



# *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

## **TERMO DE INSTRUÇÃO N.º 016/2022**

**Processo Administrativo n.º 173/2022**  
**Pregão Eletrônico n.º 104/2022-LIC**

CONSIDERANDO o contido no Despacho de fls. 79/81, que determinou o prosseguimento do processo licitatório nos termos inicialmente elaborados;

CONSIDERANDO que esta é a primeira licitação para terceirização dos serviços objeto do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do edital e da minuta do contrato para inserção de cláusulas que possibilitem maior controle na requisição e prestação de contas dos serviços solicitados;

CONSIDERANDO as orientações e recomendações verbalmente apresentadas pela Procuradora Jurídica ao Prefeito e Assessor no dia 26 de outubro de 2022,

A fim de dar maior segurança ao ordenador da despesa e evitar eventual lesão ao erário, recomendamos a suspensão do Edital já publicado para adequações das cláusulas do Edital e Contrato, especialmente no que se refere à solicitação e comprovação da execução dos serviços.

Para tanto, a Procuradoria auxiliará o Setor de Licitações nestes ajustes, para posterior prosseguimento.

Marmeleiro, 27 de outubro de 2022.

Ederson Roberto Dalla Costa  
Procurador Jurídico

*Fernanda Trindade*  
Fernanda Trindade  
Procuradora Jurídica